estado do paraná Hrefeitura Alu

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

Jornal AMP Silvino Sicial
Página 360
Edição 2952

CAPITAL DO FEIJÃO PORTARIA N°1024/2023 Data 04.12.2023

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores em Estágio Probátorio Municipal e dá outras providências.

Ass. Responsável **GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade aos Servidores em Estágio Probátorio Municipal, sendo os que seguem:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Data de	Porcentual
				Inicio	
1405-2/1	Cleverson dos Santos	Técnico em	Sec. Mun. de Saúde – Hospital	25/11/2023	Grau
	Silva	Enfermagem	Muncipal		Médio 16%
1411-7/1	Fernando Felipe	Motorista	Sec. Mun. de Obras, Viação e	27/11/2023	Grau
	Hoffmann		Serv. Urbanos - Rodoviário	, **	Médio 16%
1397-8/1	Josiane Aparecida	Técnica em	Sec. Mun. de Saúde - Hospital	23/11/2023	Grau
	Oliveira	Enfermagem	Muncipal		Médio 16%
1409-5/1	Paola Makielle Picolo	Enfermeira	Sec. Mun. de Saúde – Hospital	01/12/2023	Grau
			Muncipal		Médio 9%
1408-7/1	Rodrigo Arruda	Operador de	Sec. Mun. de Obras, Viação e	27/11/2023	Grau
	Gerhardt	Máquinas	Serv. Urbanos - Rodoviário		Médio 13%
1410-9/1	Silvano da Silva	Motorista	Sec. Mun. de Obras, Viação e	27/11/2023	Grau
	Antunes		Serv. Urbanos - Rodoviário		Médio 16%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de dezembro de 2023.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito